



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 034.00018/2020-30
INTERESSADO:

PROC. Nº 0027/20
PLL Nº 008/20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº /20 – CCJ/CUTHAB/CECE

**Denomina Rua Nobuko Kiriya o
logradouro não cadastrado conhecido como
Acesso K – Super Quadra Três – Terceira
Unidade Vicinal Vila Nova Restinga,
localizado no Bairro Restinga.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

De acordo com o Projeto, as placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Agricultora e pioneira budista que aconselhava a comunidade e residiu no Bairro Restinga por 50 anos.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, assevera que não há óbice jurídico à tramitação da Proposição, desde que preenchidos os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

É o relatório.

Quanto ao mérito, entendo ser meritória a Proposição.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que a Proposta cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 320, de 1994, nosso parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, e, quanto ao mérito, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2020.

Relator-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Alves dos Santos, Vereador**, em 01/09/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162063** e o código CRC **37E99DB4**.

Referência: Processo nº 034.00018/2020-30

SEI nº 0162063



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 021/20 – CCJ/CECE/CUTHAB** contido no doc 0162063 (SEI nº 034.00018/2020-30 – Proc. nº 0027/20 - PLL nº 008), de autoria do vereador Paulinho Motorista, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 31 de agosto de 2020.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 01/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162267** e o código CRC **AA7F12AC**.